



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 0008/15

De 22 de janeiro de 2015  
Processo nº 188/13

Acrescenta § 3º ao Art. 1º do ato 070/2013 de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre a tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função de confiança e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ao artigo 1º, do Ato número 070/13, de 1º de julho de 2013, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

“Artigo 1º - .....

§ 3º - O servidor que estiver exercendo o cargo de Diretor Geral, de provimento efetivo em extinção na vacância, e que eventualmente, for designado para exercer a função de confiança de Administrador Geral, não fará jus a referida gratificação.”

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**EDNA MARTINS**  
Vice-Presidente

  
**DOUTOR HELDER**  
1º Secretário

  
**GEICY SABONETE**  
2º Secretário

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 008/15  
De 22 de janeiro de 2015  
Processo nº 188/13

Acrescenta § 3º ao Art. 1º do ato 070/2013 de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre a tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função de confiança e dá outras providências. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ao artigo 1º, do Ato número 070/13, de 1º de julho de 2013, fica acrescentado o seguinte parágrafo: "Artigo 1º -

§ 3º - O servidor que estiver exercendo o cargo de Diretor Geral, de provimento efetivo em extinção na vacância, e que eventualmente, for designado para exercer a função de confiança de Administrador Geral, não fará jus a referida gratificação.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

1º Secretário

GEICY SABONETE

2º Secretário

MARCELO ROBERTO DISPEIRATI CAVALCANTI

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.